

**Portaria Gerencial Conjunta nº 43, de 05 de abril de 2023.**

Designa a empregada STEPHANIE MIORIM CAETANO para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES nº 335, de 19 de janeiro de 2021, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015 e tendo em vista o contido no Memo. nº001/2023-AJ e no processo SGI nº BR.GRATIF.2023.0000056.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memo. CAU/BR nº.001/2023-AJ, de 23 de março de 2023, a Profissional Analista Superior – Ocupação: Advogada, lotada na Assessoria Jurídica do CAU/BR, STEPHANIE MIORIM CAETANO.

~~Art. 2º Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 1º de abril de 2023 à 31 de março de 2023. (Redação dada pela Portaria Gerencial Conjunta nº 61, de 15 de maio de 2023)~~

Art. 2º Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 1º de abril de 2023 à 28 de setembro de 2023.”

Art. 3º No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, a designada fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), contados seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.



Brasília, 05 de abril de 2023.

(Continuação da Portaria Gerencial Conjunta nº43, de 05 de abril de 2023)

**ALCENIRA VANDERLINDE**  
Gerente-Executiva do CAU/BR

**CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO**  
Chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR